



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº **0570/2023**

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a implementar uma unidade de Futmesa para Praça Jardim União 2 situada entre as ruas Elias de Freitas e 7 de Outubro na Comunidade Jardim União 2 no Bairro Passaré, nesta Capital, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais, vem, respeitosamente, na forma regimental, e amparo pelo Art.138 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, afim, de que a mesma retorne e essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2022.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 10 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
18 ABR 2023
09.45
Servido



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº **0570/2023**
PROJETO DE LEI Nº

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a implementar uma unidade de Futmesa para Praça Jardim União 2 situada entre as ruas Elias de Freitas e 7 de Outubro na Comunidade Jardim União 2 no Bairro Passaré, nesta Capital, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a implementar uma unidade de Futmesa para Praça Jardim União 2 situada entre as ruas Elias de Freitas e 7 de Outubro na Comunidade Jardim União 2 no Bairro Passaré, nesta Capital, na forma que indica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementas se necessário;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária para atender a um anseio da população na Comunidade Jardim União 2 no Bairro Passaré, garantindo-lhe acesso a um espaço para entretenimento e lazer, e tendo como objetivo promover a ampliação e o fomento desta prática esportiva que tem sido uma crescente na cidade de Fortaleza, conquistando cada vez mais praticantes.

Ressalta-se que o Futmesa é praticado entre dois jogadores ou mais, promovendo a integração, o lazer e o bem-estar de seus adeptos. Ademais, ressalta-se que se trata de uma modalidade acessível, sendo assim, a sua implementação trará benefícios diretos aos moradores, como o enfrentamento ao sedentarismo e o fomento da prática desportiva.

Este esporte foi criado na Turquia por dois entusiastas do futebol, Gábor Borsányi, ex-jogador profissional, e Viktor Huszár, cientista da computação, em 2014. O teqball tem praticantes em mais de 50 países, dando origem a seu próprio campeonato mundial

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata do presente projeto, resultando em inegável benefício para a comunidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM DE DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362